

sendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1964

a) Luiz Conrã de Lara
Vice-Prefeito em exercício.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1964

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

DECRETO n.º 1.212

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo 1.º Alínea "B" do Decreto Lei Estadual n.º 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2.º do Artigo 385 da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonerar:

a partir desta data, a senherita Darcy Aparecida Calça da 2.ª Escola Primária Mista Rural localizada no Bairro Pau D'Alho neste município, cargo a que vem exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1964

a) Luiz Conrã de Lara
Vice-Prefeito em exercício.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1964.
Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.